

PORTARIA Nº 240/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento no art. 78, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o § 4º do artigo 41 da Constituição Federal, que estabelece como condição para aquisição de estabilidade a avaliação especial de desempenho feita por comissão instituída para esta finalidade;

CONSIDERANDO o transcurso do estágio probatório e, em especial, o monitoramento sistemático e contínuo da atuação dos servidores investidos em cargos públicos nesse período;

CONSIDERANDO o resultado positivo da avaliação especial de desempenho, formalizada pela Comissão instituída pela Portaria nº 119/2019, do chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo, por ato próprio, praticar todos os atos relativos aos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a aptidão e a capacidade demonstradas para o exercício dos cargos públicos ocupados, com deferimento da estabilidade, na forma do § 4º do artigo 41 da Constituição Federal, aos seguintes servidores:

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO
1.	Fabiana Neves Barreto	Auxiliar de Serviços Gerais
2.	Alane Clecia Siqueira dos Santos	Professor I - Magistério
3.	Karina de Almeida Barbosa	Professor I - Magistério
4.	Allany Maria Ferreira de Albuquerque	Professor II - Pedagogia
5.	Roselma da Silva Monteiro	Professor II - Pedagogia

Art. 2º - DETERMINAR ao Departamento de Pessoal que faça comunicação aos servidores e ao superior hierárquico, para que tomem conhecimento e faça as anotações de praxe, mediante entrega deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Caetés/PE, 11 de abril de 2022.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
PREFEITO

Publicado nos termos do art. 97
Inciso I Alínea "B" da Constituição do
Estado de art. 119, inciso II da Lei
Orgânica Municipal de Caetés.
Em: 11/04/2022
Felício Moura da Silva

